

**DECRETO Nº1.702/2010**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei Municipal Nº911, de 26 de outubro de 2010,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial na Lei Orçamentária Nº865, de 28 de dezembro de 2009, na seguinte dotação:

007001- Secretaria Municipal de Agricultura, 2160600323.082- Construção de estrutura física própria para o processamento de plantas medicinais – Grupo de Fitoterapia, 4.4.90.50- Obras e instalações, no valor de R\$306.000,00 (trezentos e seis mil reais).

Art. 2º- Os recursos para abertura do Crédito Especial do artigo anterior, serão provenientes da fonte de Recursos Convênio, firmado com o Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 28 de outubro de 2010.



DALTON PERIM  
Prefeito Municipal